



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 167/2012 - DGP/SMGP

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 654, DE 29.05.2012.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 654 de 29.05.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.833, de 01.06.2012, **as relações dos servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do poder Executivo do Município de Londrina**, constantes dos Anexos I e II, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram **protocolizados no mês de julho deste ano de 2012**, que **ATINGIRAM** ou **NÃO** a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 11.531/2012, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	<u>SERVIDORES QUE ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA</u> (Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de julho de 2012</u> , que atingiram a pontuação mínima (100,00) com os títulos e cursos protocolizados.)
<u>Anexo II</u>	<u>SERVIDORES QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA</u> (Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de julho de 2012</u> , que não atingiram a pontuação mínima (100,00) com os títulos e cursos protocolizados.)

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto nº 654/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que atingiram a pontuação mínima exigida, deverão aguardar a publicação do edital de divulgação final de resultados, referente aos **pedidos protocolizados no mês de julho de 2012**, após o que poderão interpor eventual pedido de revisão da análise e pontuação, conforme procedimentos constantes do art. 13 do **Decreto nº 654/2012**, e que constaram do referido edital.

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto nº 654/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que **não atingiram a pontuação mínima exigida**, poderão apresentar novos títulos ou cursos entre os dias **31.08.2012 a 06.09.2012**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, devendo-se utilizar o **“Formulário de Apresentação Complementar de Títulos”**, conforme **modelo constante do Anexo V do, do Decreto nº 654/2012**, disponível no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

“Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Conhecimento Magistério”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Os **servidores relacionados no Anexo II, que não possuem outros títulos ou cursos a complementar**, deverão aguardar a publicação do edital de divulgação final de resultados, referente aos pedidos protocolizados no mês de julho de 2012 após o que poderão interpor eventual pedido de revisão da análise e pontuação, conforme procedimentos constantes do **art. 13 do Decreto nº 654/2012**, e que constaram do referido edital.

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 654/2012, que o resultado final dos pedidos de promoção, por mês de protocolo, será homologado por edital, após o que será expedido o ato de posicionamento (Decreto) na nova referência da carreira, concedendo-se as respectivas vantagens pecuniárias, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês subsequente ao de cada pedido.

Londrina, 28 de agosto de 2012.

Denilson Vieira Novaes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Fernandes Lemes Trindade
Diretor de Gestão de Pessoas